



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

ERRATA – PUBLICAÇÃO PORTARIA 042/2024.

SR. UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais de digitação, RETIFICA a publicação da Portaria 042/2023, publicada na edição de 12 de Fevereiro de 2024 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIX | N° 4.420, pag. 630.

ONDE SE LÊ NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

“Portaria 042/2023

(...)

Nova Lacerda - MT, 02 de fevereiro de 2023”

LEIA-SE:

“Portaria 042/2024

(...)

Nova Lacerda - MT, 02 de fevereiro de 2024”

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda -
MT, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

